



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLUÇÃO Nº 1.077/2018**

Constitui a Comissão Apuradora para as Eleições 2018.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o previsto nos artigos 199, *caput*, do Código Eleitoral e 221, da Resolução TSE nº 23.554/2017, que dispõem sobre a constituição de Comissão Apuradora pelo Tribunal Regional Eleitoral, com três de seus membros, presidida por um deles,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2018, a ser composta pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos, pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, e pelo Desembargador Eleitoral Antonio Aurélio Abi Ramia Duarte.

**Art. 2º** Caberá a Presidência da Comissão Apuradora ao Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de outubro de 2018.

Desembargador **CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS**  
Presidente do TRE/RJ

Publicada no DJERJ de 05/10/2018